

**DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 113/14 DE 18 DE SETEMBRO DE 2014.****Retifica a constituição da Comissão Especial para
aquisição da sede para o CAU/MT.**

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso – CAU/MT, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 34 da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e Art. 29 do Regimento Interno, de acordo com o que se deliberou em sessão plenária ordinária nº 31, do dia 30 de agosto de 2014.

Resolve:

Art. 1º – Retifica a constituição da Comissão Especial com atribuição de analisar a viabilidade de aquisição de uma sede para o CAU/MT;

Art. 2º – A Comissão Especial será composta pelos Conselheiros (as):

- Conselheiro Nicácio Lemes
- Conselheiro Altair Medeiros
- Conselheiro Lauro Boa Sorte Carneiro

Art 3º - Esta deliberação entra em vigor na data da Deliberação Plenária.

Cuiabá, 18 de setembro de 2014.

CLAUDIO SANTOS DE MIRANDA*Presidente do CAU/MT*